



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 037, DE 06 DE ABRIL DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 1024/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.26 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

100 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 5.000,00
16600000

Total da Ação: R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

**1.38 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
PARA AE**

425 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 18.000,00
15021002

Total da Ação: R\$ 18.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 18.000,00

